



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 001 – SUSPENDE DE GATIFICAÇÕES	
PORTARIA 001 – LEI PAULO GUSTAVO – SEC. DE CULTURA.....	



PORTARIA 001 – SUSPENDE DE GRATIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



PORTARIA Nº 001, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Suspende, temporariamente, para fins de adequação ao ano fiscal e em atendimento ao art. 42 da LRF, as gratificações concedidas aos servidores efetivos e comissionados, e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei nº 180, de 29 de novembro de 2001, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO, que o se aproxima o fim do ano fiscal e há a necessidade do Município adequar suas despesas e as contas públicas para fins de atendimento ao disposto no art. 42 da LRF;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **SUSPENSAS**, temporariamente, a concessão e pagamento de toda e qualquer gratificação prevista no Estatuto do Servidor Público Municipal, aos servidores efetivos e exercentes de cargos comissionados, até a adequação das despesas e contas públicas do ano fiscal que finda, em atendimento ao disposto no art. 43 da LC 101, de 04 de maio de 2000, ou até deliberação posterior.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 28 de novembro de 2024.

Carlos Dias Alves

*Secretario de Planejamento e Finanças
Município de Canudos*

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PORTARIA 001 – LEI PAULO GUSTAVO – SEC. DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



PORTARIA Nº 001/2024

Institui a Comissão de Seleção e Julgamento do edital do chamamento público nº 02/2024, referente a Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

A Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Canudos - Bahia, através do gestor, no uso de suas atribuições legais, torna pública a nomeação da Comissão de Seleção e Acompanhamento do Edital Nº 02/2024.

Resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Canudos/Ba, a Comissão de Seleção e Julgamento do edital do chamamento público nº 02/2024, referente a Lei Complementar nº 195/2023 – Lei Paulo Gustavo;

Art. 2º Nomear, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento, a equipe abaixo:

- Emanuela Martins Coelho dos Santos – CPF: 017. 506.555-19.
- Maria Eunice Gama dos Santos – CPF: 575.478.405-82
- Josefa Eutanice Macedo – CPF: 582.214.335-00

A Comissão de Seleção e Julgamento é presidida pela Sra. **Emanuela Martins Coelho dos Santos** – CPF: **017.506.555-19**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: (75) 3494-2722 – e-mail: gabinete@canudos.ba.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



Canudos – BA, 28 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente



SAULO REIS REBELO

Data: 28/11/2024 10:14:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SAULO REIS REBELO

Secretário de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.



CNPJ 13. 343.967/0001-18

Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000

TEL.: (75) 3494-2722 – e-mail: gabinete@canudos.ba.com.br